

Evento	Reunião Conjunta do Subcomitê do e-Gestão, Tabelas Unificadas e Pesquisas Judiciárias - Grupos 1G e 2G
Data	16/6/2025
Horário	16h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	- Desembargadora Coordenadora, Andrea Guelfi Cunha; - Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro (titular); - Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon; - Secretária do Tribunal, Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara; - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann; - Coordenador de Estatística e Pesquisa, Antonio Carlos Betanho; - Representante da Secretaria da Corregedoria, Adilson Sergio Bertoldo Junior; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Vania Maria de Figueiredo Barbosa; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Arlene Andrade Rebolla; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Mariana Caldas Nogueira; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, André Luís Vilela da Silva; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Anderson de Oliveira da Fonseca; - Representante da Secretaria da 1ª Turma, José Maria Rondão; - Representante da Secretaria da 2ª Turma, Elaine da Costa Neto Maccori Kozma; - Representante da Secretaria da 3ª Turma, Jin a Park Kim; - Representante da Secretaria da 5ª Turma, Vania de Cássia Pedroso Brunetti; - Representante da Secretaria da 6ª Turma, Gisela Franca da Costa; - Macro Gestora do Fórum de Campinas, Janaina Camargo Fuzetti; - Assessor de Execução na Assessoria Conjunta de Campinas, Univer Cristiano Nogueira da Silva; - Representante da Coordenadoria de Provimento e Vacância, Alexandre Zuppi Balista; - Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini (suplente); - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida; - Secretário da Corregedoria Regional, Vlademir Nei Suato; - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes; - Coordenadora de Cadastramento Processual, Leila Amaral Mazzini; - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Luciana Rodrigues Meira; - Representante da Secretaria da 1ª Turma, Cíntia Boteon Freitas; - Representante da Secretaria da 2ª Turma, Marta Maria Lunardi Caruso Pieragnoli; - Representante da Secretaria da 3ª Turma, Magali de Fatima Menon Bortolotto; - Representante da Secretaria da 4ª Turma, Ana Amélia Birchal Borges Martins; - Representante da Secretaria da 5ª Turma, Lucineia Aparecida Cordeiro Rospendowski; - Representante da Secretaria da 6ª Turma, Silvana Teixeira Drumond; - Servidora da Secretaria da Vara do Trabalho de São Sebastião, Hellen Cortez Pereira dos Santos.

Pauta / Assuntos	1 - PROAD 9641/2025: Acompanhamento periódico dos processos extintos sem resolução de mérito, considerando o item 90.046 do sistema e-Gestão - Ofício Circular CSJT.CGJT nº 37/2025, que encaminha cópia do Provimento nº 02/GCGJT /2025, atualizando o Provimento nº 5/GCGJT, os quais tratam das diretrizes para o tratamento de questões relativas à (re)distribuição de demandas extintas sem julgamento de mérito nas hipóteses elencadas - Relacionado ao PJeCor nº 0000003-15.2025.2.00.0515. 2 - Estudos prévios para analisar se haverá algum impacto quando gerarmos o carregamento mensal do E-Gestão 1G/2G com datas futuras. Exemplo: gerar a carga mensal de junho (data futura: 1º a 30/6) mas com o período de fato de 1º a 7 de junho. Necessidade constatada para alimentação do Painel do TRT23 utilizado para aferição das Metas 1 e 2 e apuração de LC. 3 - PROAD 3079/2025: Andamento do Extrator Administrativo do e-Gestão 1G/2G.
------------------	--

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora, Andrea Guelfi Cunha, deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

O Colegiado passou a debater a pauta compartilhada anteriormente pelo Google Agenda.

1 - PROAD 9641/2025: Acompanhamento periódico dos processos extintos sem resolução de mérito, considerando o item 90.046 do sistema e-Gestão - Ofício Circular CSJT.CGJT nº 37/2025, que encaminha cópia do Provimento nº 02/GCGJT /2025, atualizando o Provimento nº 5/GCGJT, os quais tratam das diretrizes para o tratamento de questões relativas à (re)distribuição de demandas extintas sem julgamento de mérito nas hipóteses elencadas - Relacionado ao PJeCor nº 0000003-15.2025.2.00.0515.

Dra. Andrea passou a palavra ao Betanho, que fez consulta prévia nos relatórios do e-Gestão, obtendo a informação de processos extintos sem resolução de mérito com menos de 10% do total solucionado no âmbito das Varas do Trabalho.

No que concerne ao TRT-15, em 2023, foram 3,9%. Já em 2024, 3,6%. No primeiro trimestre de 2025, 3,4%. De abril a maio de 2025, 2,9%. Isso significa que, em números globais, o Tribunal está abaixo do patamar dos 10%.

Dr. Sérgio explicou que incumbe às Corregedorias monitorar tanto as unidades como os magistrados, a cada trimestre. Essa determinação surge de uma correição realizada no TRT-2, no contexto de número expressivo de extinções sem resolução do mérito.

Betano compartilhou o art 3º do Provimento N 5/GCGJT, o qual diz que: *"Incumbe às Corregedorias Regionais monitorar e identificar as Unidades Judiciárias de 1º grau e*

os(as) Magistrados(as) de 1º grau que apresentem, trimestralmente, a contar de 1º de janeiro de 2025, volume de extinções de processos sem julgamento do mérito superior a 10% do total de demandas solucionadas no mesmo período identificadas no “Item 90.046” do eGestão, e, caso constatadas, poderá ouvir os (as) Magistrados (as) e realizar análises por amostragem”.

Adilson elucidou que a Corregedoria solicitou manifestação às unidades que estavam acima do nível pretendido, com orientação e acompanhamento.

Dra. Andrea propôs e o Subcomitê considerou o assunto como superado.

2 - Estudos prévios para analisar se haverá algum impacto quando gerarmos o carregamento mensal do E-Gestão 1G/2G com datas futuras. Exemplo: gerar a carga mensal de junho (data futura: 1º a 30/6) mas com o período de fato de 1º a 7 de junho. Necessidade constatada para alimentação do Painel do TRT23 utilizado para aferição das Metas 1 e 2 e apuração de LC.

Betano ponderou no Painel BI do TRT-23, em fase de adaptações no TRT15 para efeitos de LC - Licença Compensatória do 1º Grau e Metas 1 e 2 dos Órgãos do 1º e 2º Graus, há espaço para cargas mensais do e-Gestão para períodos futuros, tendo em vista a perspectiva de demonstração mais atualizada dos dados.

Questionou se essa carga mensal terá status “E” (em elaboração), de visibilidade restrita ao TRT15 (base local), ou status “G” (gerada), disponibilizada para carregamento pelo TST. Neste aspecto, se carregada a carga pelo TST, a apuração de vencimento de prazo de processos em estudo pelos magistrados utilizará, como referência, o último dia do mês, por exemplo, 30 de junho, gerando distorções, pois, em tese, o magistrado poderia restituir o processo até o final do mês.

Adilson colocou que, se houver prejuízo a um magistrado, ele vai requerer a contagem pelo status do TST.

Herbert colocou que o Painel utilizará cargas mensais e, quanto às semanais, a contagem da produtividade ocorrerá até cada domingo, facilitando para que a última carga semanal esteja de acordo com contagem mensal; dessa forma, possibilitando que os magistrados acompanhem a produtividade no decorrer do mês.

No entanto, embora sejam utilizados os itens do e-Gestão, essas contagens semanais ocorrerão na base local do TRT15, com outro status de carregamento que não seja “G”, e

portanto, sem carregamento no Sistema e-Gestão do TST.

Dr. Sérgio relatou que há um grupo de trabalho atualmente estudando a matéria, para que esse Painel BI substitua o antigo RAR, inclusive com produtividade por gabinete, sem afetar diretamente o e-Gestão.

Vania Barbosa indagou se o extrator do e-Gestão vai ser ferramenta para alimentar o painel.

Herbert explicou que serão usados os dados do e-Gestão para a base local, com identificação diferente, outro status de carregamento, para não conflitar ou interferir com os dados que já existem na base local.

Como essa contagem está prevista para ocorrer no sábado, estuda-se o óbice de conflito com carga diária oficial do e-Gestão que ocorre no sábado.

O Painel citado não objetiva apurar processos em atraso, mas sim produtividade, com entradas e saídas, sem impactar nos pendentes.

Tendo em vista a finalidade específica de realização de contagem semanal do Sistema e-Gestão para apuração de LC e Metas 1 e 2, o Subcomitê entende pela viabilidade desde que seja utilizado o status “E” (em elaboração) ou outro equivalente, desde que mantida na base local do TRT15 e não seja disponibilizada para o TST.

3 - PROAD 3079/2025: Andamento do Extrator Administrativo do e-Gestão 1G/2G.

Betano contou que em reunião da Rede de Pesquisa Judiciária, realizada no início do mês, quanto ao Extrator Adm, foi esclarecido que a equipe técnica é pequena diante da quantidade de *issues* pendentes, cogitando-se a necessidade de mais servidores da área de TIC para participação no Comitê Nacional.

Existem perspectivas de correções das *issues* pendentes para agosto.

Mariana afirmou que seria interessante a participação de servidores de TIC no Comitê Nacional.

Dr. Sérgio lembrou que foi enviado ofício pedindo dilação de prazo ao CSJT. Destacou que a SETIC do TRT-15 tem muitas demandas internas e também nacionais, estando com

escassez de mão de obra.

Herbert complementou que o CSJT requer um construtor, que faça códigos na área de TI, mesmo que ainda não exista projeto específico, mas o Tribunal tem apenas três desses servidores atualmente. A análise de requisitos e o levantamento de dados envolvendo a área de negócios poderia ajudar na superação das inconsistências.

Vânia e Mariana colocaram que as principais inconsistências da versão 1.6.1 do Extrator Adm afetam as cargas das tabelas base - infraestrutura essencial para alguns Tribunais - e a correspondência dos dados de lotações do SIGEP com a correspondência de Órgãos (Varas do Trabalho) trabalhada pelo e-Gestão.

Alexandre ilustrou que tem atuado, juntamente com o André, para fazer o mapeamento de alguns itens do extrator, como, por exemplo, a contagem de servidores em exercício provisório; em alguns itens foram identificadas necessidades de ajustes para corrigir descompassos entre os sistemas e os campos de tabelas, inclusive datas dos dados; mencionou que André já abriu *issue* para solicitar essas correções.

Vânia enfatizou que, atualmente, visando a apuração do iGest por Vara, a Corregedoria Regional presta informações de servidores ao TST por meio de planilhas, pois há necessidade de relacionar os servidores das Secretarias Conjuntas com as Varas de Trabalho; opinou que essa atividade terá que continuar de alguma forma.

André reforçou que o Extrator Administrativo tem a incumbência de atualizar as tabelas-base, mas apresenta dificuldades nessa atualização. Também apresenta problema no detalhamento de dados dos cinco novos itens criados especificamente para as Secretarias Conjuntas. Mas como eles trazem corretamente o total de servidores, não são críticos para o iGest.

Há outros dois itens de CJ e FC que a versão 1.6.1 não solucionou, o problema apontado foi a ausência de detalhamento por Vara do Trabalho.

Seria necessário mudar a estrutura de dados.

Há outras *issues* que foram solucionadas no extrator pelos desenvolvedores, constatado através de consultas para testes.

André opinou que, para efeitos de iGest, não há itens críticos.

Com essas considerações debatidas, o Subcomitê deliberou em encaminhar a ata para a Presidência, propondo: a) de imediato, que a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa trabalhe com a SETIC e a Coordenadoria de Provimento e Vacância para a população de

dados e correções das tabelas-base do Extrator Adm, e b) quando disponibilizada nova versão ou hotfix do Extrator Adm, que seja implementada no mês corrente de quando for disponibilizada, avaliada e recarregados os dados retroativamente a janeiro de 2025.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença e encerrou a reunião às 17h23.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce, Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	16/6/2025
Ata aprovada por	Desembargadora Coordenadora, Andrea Guelfi Cunha	Em	19/6/2025